

# Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga



LEI N.º 154, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA DISTRITAL DE CAJAZEIRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu, de conformidade com o Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º.- Fica denominado como Clodoaldo de Sousa Oliveira, o campo de futebol da Vila Distrital de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, 22 de Maio de 2017.



**JOSÉ MILESI**  
Prefeito Municipal

**RESPEITO, DIÁLOGO E TRABALHO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA